



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Autógrafo nº 03/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 2.222.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e dois mil reais)**.

Suplementação

14.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
ENSINO FUNDAMENTAL 25%
305.3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.222.000,00

Total Suplementação: R\$ 2.222.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

16.000.00.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS 16.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 16.001.15.452.0031.2.251.
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
187 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO
1.222.000,00
17.000.00.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL -
SEMAGRI
219 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO
1.000.000,00
Total Redução: R\$ 2.222.000,00





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



GIMENEZ FRITZ

Data: 28/01/2025 15:00:06-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

Documento assinado digitalmente



CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA

Data: 28/01/2025 14:35:34-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

